

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 02/2026

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Psiquiatria , Marco Aurélio Romano-Silva , faz saber que, no período de 23/01/2026 a 09/02/2026 , de 08:00:00 às 14:00:00 horas, o(a) secretaria do departamento, através do preenchimento dos dados e envio dos documentos pelo link: <https://forms.gle/JXAEyLEvCWnUftm89> receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 20 horas semanais, das quais 8 horas deverão ser alocadas em estudos individuais e atividades de planejamento, realizados por meio de cronograma flexível.

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Psicologia Médica - PSQ003	1	0	R\$ 700.00	1

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados até o 10º (décimo) período no curso de Medicina, que tenham sido aprovados na disciplina “Psicologia Médica (PSQ003)”, e que possuam disponibilidade para participação nas aulas presenciais, em pelo menos um dos seguintes horários por semana (mas não é necessário a presença dos monitores na sala de aula, o que difere da disciplina do quinto período): segundas-feiras ou quartas-feiras, de 7h30 às 9h30 ou 9h30 às

11h30; terças-feiras ou quintas-feiras, de 13h30 às 15h30 ou 15h30 às 17h30, e que possuam conhecimentos e habilidades adequados para o bom exercício do plano de trabalho previsto no Programa de Monitoria.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- e) **Para estudantes que se declararem Ações Afirmativas:** Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.
- f) Currículo vitae com comprovantes,
- g) Grade de horários em que está matriculado no primeiro semestre de 2026.

ATENÇÃO:

- a) No Histórico Escolar deverão constar os NSGs, inclusive o último registrado.
- b) A inscrição para seleção NÃO É PRESENCIAL. Os candidatos deverão preencher os dados e enviar os documentos citados acima através do link: **<https://forms.gle/JXAEyLEvCWnUftm89>** (para ter acesso ao formulário, é necessário estar conectado à conta do Gmail. Caso não esteja, será solicitado que o candidato realize o login. O candidato pode marcar mais de uma opção das vagas na ficha de inscrição: Ampla Concorrência ou voluntário.
- c) Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos a respeito da inscrição, favor entrar em contato por e-mail (psiquiatria@medicina.ufmg.br).
- d) A inscrição só será validada se o candidato preencher a ficha de inscrição e enviar todos os documentos exigidos neste edital, inclusive Histórico Escolar com NSGs, dentro do prazo de inscrição. O envio de documentos é de responsabilidade do aluno que está realizando a inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

a) 1ª ETAPA (100 pontos): soma da média das Notas Semestrais Globais (NSG) do histórico escolar (valor: 50 pontos) com a nota da disciplina Psicologia Médica - PSQ003 - (valor: 50 pontos). Essa etapa será realizada no dia 09/02/2026 e será eliminatória. Serão convocados para a 2ª etapa até os 4 (quatro) primeiros colocados conforme este edital.

b) 2ª ETAPA (100 pontos): entrevista com até os 4 (quatro) primeiros colocados conforme este edital, após a 1ª etapa. **A entrevista será realizada presencialmente no dia 10/02/2026, a partir das 13:00 hs.** Informações sobre o horário de cada entrevista e local serão enviados para o e-mail informado na inscrição, assim como será afixado o número de matrícula dos selecionados

para a entrevista no mural do Departamento de Psiquiatria, no dia 09/02/2026. O Departamento de Psiquiatria e a UFMG não se responsabilizam por problemas que impeçam o e-mail de chegar ao seu destinatário. O candidato fica responsável por checar regularmente a caixa de entrada e de spam. O Departamento de Psiquiatria e a UFMG não se responsabilizam por problemas que impeçam o candidato de realizar a entrevista no dia e horário determinados. A não participação na entrevista no horário marcado implicará a desclassificação do candidato. A entrevista será gravada.

c) NOTA FINAL: a nota final será obtida pela média aritmética simples da nota obtida na 1ª e 2ª etapas, isto é $(\text{nota } 1^{\text{a}} \text{ etapa} + \text{nota } 2^{\text{a}} \text{ etapa})/2$. Para aprovação, a pontuação obtida em cada uma das etapas acima descritas deverá ser, no mínimo, 70 pontos.

d) CLASSIFICAÇÃO: os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas, nas 2 etapas e na nota final.

e) CRITÉRIOS DE DESEMPATE: em caso de igualdade nas notas das 2 etapas e na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios: 1- maior nota obtida na disciplina "Psicologia Médica - PSQ003"; 2- maior idade.

5.3. A seleção será realizada em: 10/02/2026 às 13:00:00

5.4. Local da Seleção: Sala 235 da Faculdade de Medicina - PSQ

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 10/02/2026

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email psiquiatria@medicina.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas

da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.7 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2026.

Marco Aurélio Romano-Silva
Chefe do Departamento de Psiquiatria.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação